

Departamento Financeiro e de Tesouraria	FG-1	01
Coordenação de Orçamento e Contabilidade	FG-2	01
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

ANEXO V

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO ANGRAPREV

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. Presidência	SE	01
1.0.1. Chefia de Gabinete	FG-1	01
1.0.1.1. Assistência de Gabinete	FG-2	01
1.0.2. Assessoria de Investimentos	FG-1	01
1.0.3. Controladoria	FG-1	01
1.0.4. Procuradoria	FG-1	01
1.1. Diretoria Administrativa	FG-1	01
1.1.1. Coordenação de Patrimônio e Suprimentos	FG-2	01
1.1.2. Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-2	01
1.2. Diretoria Financeira	FG-1	01
1.2.1. Coordenação de Tesouraria	FG-2	01
1.3. Diretoria de Benefícios	FG-1	01
1.3.1. Coordenação de Concessão de Benefícios	FG-2	01
1.3.2. Coordenação de Recursos Humanos	FG-2	01
1.3.3. Coordenação de Projetos Previdenciários	FG-2	01
1.4. Diretoria de Contabilidade e Orçamento	FG-1	01
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

ANEXO VI

REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO CRIADO

SÍMBOLO	VALOR
SE	RS 12.436,71

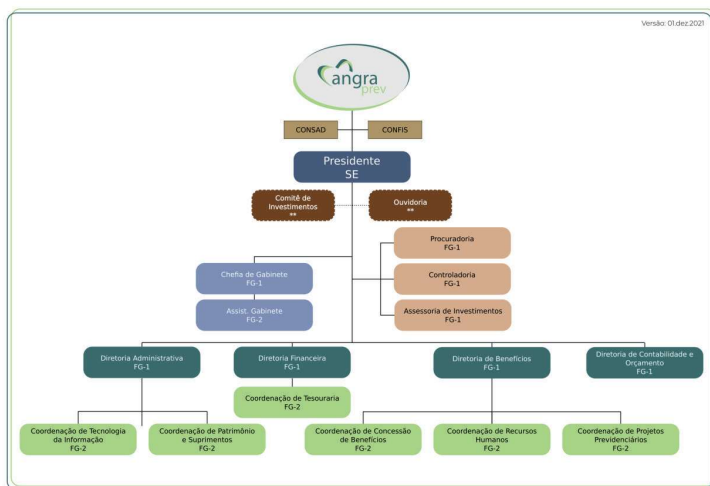
ANEXO VII

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
FG-1	RS 2.326,49
FG-2	RS 1.789,59

ANEXO VIII

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ANGRAPREV



ANEXO IX

QUADRO GERAL DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE

I - GRUPO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	QUANTIDADE
Contador	01
Analista Previdenciário	10
Assistente Social	01
Analista de Controle Interno	02
Analista em Segurança da Informação	01
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

II - GRUPO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	QUANTIDADE
Agente Previdenciário	17
Técnico Previdenciário Especialista em Suporte de TI	02
Técnico Previdenciário Especialista em Análise Contábil	01
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

ANEXO X

TABELA SALARIAL

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

I - GRUPO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

Ref./Padrão	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H
203	2.518,88	2.798,71	2.877,08	2.957,63	3.040,45	3.125,59	3.213,00	3.303,66	3.395,66
204	2.972,75	3.303,02	3.395,50	3.490,58	3.588,31	3.688,78	3.792,07	3.898,26	4.007,40

I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
3.490,63	3.588,36	3.688,84	3.792,12	3.898,31	4.007,46	4.119,66	4.235,01	4.353,59	4.475,49
4.119,61	4.234,96	4.353,53	4.475,45	4.600,75	4.729,57	4.861,99	4.998,13	5.138,08	5.281,94

II - GRUPO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Ref./Padrão	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H
300	3.239,06	3.598,92	3.699,70	3.803,29	3.909,78	4.019,24	4.131,79	4.247,48	4.366,40
301	0,00	4.247,55	4.366,49	4.488,74	4.614,42	4.743,64	4.876,45	5.013,00	5.153,36
302	0,00	5.153,01	5.153,38	5.297,67	5.446,00	5.598,49	5.755,25	5.916,40	6.082,05

I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
4.488,67	4.614,35	4.743,55	4.876,37	5.012,91	5.153,27	5.297,57	5.445,89	5.598,38	5.755,13
5.297,65	5.445,98	5.598,47	5.755,23	5.916,39	6.082,04	6.252,33	6.427,40	6.607,37	6.792,37
6.252,35	6.427,41	6.607,39	6.792,39	6.982,57	7.178,09	7.379,08	7.585,69	7.798,09	8.016,44

ANEXO XI

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE

<b>CARGO:</b> CONTADOR
<b>REFERÊNCIA SALARIAL:</b> Inicial – 300
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA:</b> Formação em Ciências Contábeis, com o devido registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b>
I - Assessoramento em todos os assuntos relativos à contabilidade do ANGRAPREV;
II - Realizar escrituração contábil e analítica das operações financeiras e patrimoniais;
III - Promover o registro contábil dos bens patrimoniais;